

## **INDICAÇÃO Nº 133/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias na sede do distrito do **São Bento**, estudo de construção de passeio da região do posto de saúde até o Colégio Baldomero e o estudo para colocação de placas de trânsito nas regiões das escolas orientando sobre saída de pedestres, região escolar e velocidade máxima.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade a qual reivindicou melhorias na comunidade no dia 28/05/25.

Os moradores relatam a dificuldade e riscos constantes dos pedestres ao caminharem pelas vias onde passam caminhões, máquinas agrícolas e carros, o que faz jus a construção de passeio para que os mesmos não corram riscos. Outra medida necessária é a colocação de placas de trânsito nas regiões das escolas orientando sobre saída de pedestres, região escolar e velocidade máxima, pois muitos automóveis e condutores não respeitam as leis de trânsito e essa medida pode evitar graves acidentes haja vista que é uma região movimentada na maioria por pedestres.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04/06/2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador